SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

ANEXO I

Lista de Habilitação Documental para Pessoa Jurídica

A - Cópia do CPF e RG do Representante Legal da PJ;

B - Prova de Inscrição do CNPJ atualizado; Link:
https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

C1 - No caso de Grupo Artístico, representado por MEI, é necessário apresentar uma Declaração de Grupo com a assinatura de 30% dos integrantes da atração, acompanhadas de cópia do documento de identificação com foto de cada assinante. Para atrações com mais de 30 (trinta) componentes, a assinatura de, no máximo, 08 (oito) integrantes é suficiente. O modelo da Declaração de Grupo consta no Anexo III;

C2 - No caso de atrações representadas por Associações Culturais será necessário que estejam comprovadamente filiadas/associadas à entidade representativa, por meio de Ata, sendo obrigatória a apresentação de Estatuto e Ata vigente que comprove a filiação;

C3 - No caso de atrações representadas por Empresário(a), é necessário apresentar a cópia do Contrato de Exclusividade, (modelo apresentado no Anexo IV), sendo admitida assinatura por meio eletrônico (ex.: gov.br), com prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, conforme Decreto Municipal nº 25.269/2010;

D – Currículo/Release, devidamente Comprovado, do Grupo ou Artista Representado;

E – Proposta Artístico Pedagógica devidamente preenchida (Anexo V).